



# Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

**Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063**

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: [secretaria@camaradracena.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradracena.sp.gov.br)

site: [www.camaradracena.sp.gov.br](http://www.camaradracena.sp.gov.br)

<b>REQUERIMENTO</b>	<b>N.º</b>	<b><u>862/2024</u></b>	<b>ANO:</b>	<b><u>2024</u></b>
Protocolo n.º 0655	Data	17.10.2024	Horas	08h40min
Autor(es): <u>Vereador Júlio César Monteiro da Silva</u>			<b>A P R O V A D O</b> <input type="checkbox"/> COM <b>D I S C U S S Ã O</b> <input type="checkbox"/> SEM <b>P O R</b> <input type="checkbox"/> UNANIMIDADE <input type="checkbox"/> MAIORIA <b>Dracena, 21 de outubro de 2024.</b>	
Assunto: <u>Requer Informações</u>			 <b>Danilo Ledo dos Santos</b> <b>Presidente</b>	

## **EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA**

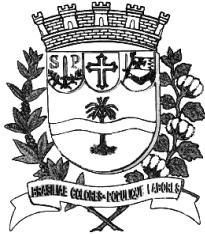
**Requeiro** ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o duto plenário, informações sobre o agente autuador 1142 (nome, cargo e função na administração municipal) da Prefeitura ou da DPark.

O agente autuador 1142 consta em todas as notificações de penalidade de infração de zona azul, logo, sendo a lavratura do auto de infração um ato administrativo, é necessário verificar a legalidade e a capacidade do agente nos termos da Resolução Contran 918/2022 e Resolução 985/2022 (que instituiu o Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito).

## Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 21 de outubro de 2024.

**Júlio C. Monteiro da Silva  
Vereador – PRTB**



# Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: [secretaria@camaradracena.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradracena.sp.gov.br)

site: [www.camaradracena.sp.gov.br](http://www.camaradracena.sp.gov.br)